



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 6
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021 a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “Fátima recebe XI Workshop Internacional de Turismo Religioso-----

---- Numa organização da ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima e com apoio do Município de Ourém, *o International Workshops on Religious Tourism (IWRT)*, é um evento que reúne profissionais da indústria do turismo religioso de todo o mundo, com o objetivo de promover o turismo religioso a nível nacional e Internacional, partilhar conhecimentos e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

experiências, identificar tendências e desafios no sector bem como promover uma bolsa de contactos de negócios entre os participantes.-----

---- O IWRT tem como destinatários, operadores turísticos nacionais, agentes de viagens e hoteleiros, entre outros empresários do setor do turismo, que se dediquem especialmente ao turismo religioso.-----

---- Ao longo das diversas edições, constatou-se a importância da realização deste evento, ambicionando constituir-se hoje como um dos maiores eventos do mundo ao nível da promoção do Turismo Religioso, assumindo-se fundamental para a consolidação da marca Fátima e do país.-----

---- Este evento permite que muitos operadores turísticos do mundo inteiro tomem verdadeiro contacto com as potencialidades do país, os *players* nacionais e, assim, apoiar a efetivação de negócio.-----

---- Este ano o Workshop decorreu em simultâneo com a 20ª edição do Congresso Internacional de Turismo Religioso e Sustentável (CITRyS), que se realizou pela primeira vez em Portugal, depois de duas edições em Espanha; deste congresso destacamos a sua importância no debate e na reflexão sobre o futuro do turismo do país e a nível internacional. Este congresso contribui significativamente para a formação e educação de cerca de 5.000 pessoas em muitos países, fomentando a especialização e a especialização em turismo religioso e sustentável, levando à criação de eventos e iniciativas relacionados, como as “Rotas da Fé” no Brasil, e o “Encontro Argentino de Turismo Religioso”.-----

---- Na edição de 2024 o IWRT contou com 42 expositores de variadas localidades a nível nacional bem como representantes de várias empresas internacionais, 211 *Hosted Byers* que participaram em mais de 4000 reuniões de negócios entre os dias 22 e 23 de fevereiro.-----

---- Com os resultados obtidos na presente edição, este Workshop torna-se um verdadeiro marco para os agentes do mundo inteiro e alcança para a Região e para o país uma centralidade ímpar ao nível da promoção internacional.-----

---- Assim, considera-se propor o envio de felicitação à Direção da ACISO pela estruturação do evento, a boa organização e os resultados alcançados.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Ourém coordena Stand Turismo Religioso na BTL 2024-----

---- A Bolsa de Turismo de Lisboa decorreu na FIL, de 28 de fevereiro a 3 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sendo “a maior mostra da diversidade da oferta turística”, conforme refere o Diretor-Geral-adjunto da FIL, Pedro Braga, nesta edição da Feira houve uma aposta na representatividade do segmento do Turismo Religioso, em resultado da parceria entre o Município de Ourém e a ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima. -----

---- A entidade organizadora da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) dirigiu um convite ao Município de Ourém, para coordenar a organização de um stand promocional temático que concedesse destaque ao “Turismo Religioso”, assumindo como objetivo potenciar a oferta religiosa no âmbito da espiritualidade, com abrangência nacional e ambição internacional. ----

---- Desta forma a edição de 2024 assumiu-se como um momento para a divulgação dos destinos ao nível do Turismo Religioso, oferecendo uma oportunidade ímpar para a promoção dos Municípios e dos seus recursos turísticos patrimoniais e culturais, para além de um efetivo contributo à estruturação deste segmento a nível nacional. -----

---- A presente ação visou a criação de um stand partilhado, permitindo aos catorze parceiros, por entre Municípios (Ourém, Trancoso, Lamego, Vila Viçosa, Loulé, Arcos de Valdevez, Braga, Viana do Castelo, Sardoal e Pombal) e outras entidades como a ACISO, a Pastoral do Turismo Portuguesa, o Centro Nacional de Cultura e a Associação dos Caminhos de Fátima, a promoção do património histórico, das tradições, eventos e locais de interesse ligados a este segmento do Turismo. -----

---- Assente numa vasta e diversa programação que envolveu os Municípios, possibilitou destacar as potencialidades de cada um dos parceiros, sendo que a participação conjunta ofereceu uma visibilidade acrescida aos nossos destinos como também permitiu o contacto com o *trade* nacional e a captação de um público mais vasto e diversificado. -----

---- Num contributo de todos os parceiros, foi dinamizado ao longo dos cinco dias de certame um programa intenso e diversificado: desde a apresentação de projetos e recursos turísticos, ao lançamento de livros, até à dinamização de mesas redondas para debate de temáticas como as motivações da procura ou os caminhos de peregrinação. Saliente-se que, além de um leque de entidades envolvidas, a programação contou com a participação da Vice-Presidente da Turismo do Centro e contou com o apoio do Turismo de Portugal, que se associou desde o início.-----

---- Considera-se que a presente participação foi um efetivo sinal da importância do Turismo Religioso e, através da articulação dos parceiros, dos seus interesses e projetos, alcançou-se o destaque e reconhecimento desejados a este segmento. -----

---- Conforme referido no último dia por um dos parceiros, trata-se de um projeto vencedor, que merece continuidade e que contribuiu para a estruturação de uma Rede de Municípios nacional ao nível do Turismo Religioso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- É, pois, uma honra para o Município de Ourém ver reconhecido o sucesso referido ao nível dos resultados obtidos na promoção dos seus destinos e a confiança depositada por todos os parceiros. -----

---- Deve ser salientado um agradecimento especial à FIL, enquanto entidade organizadora da BTL, à ACISO, ao Turismo de Portugal, à Turismo do Centro e à Pastoral do Turismo que se associou igualmente, coordenando um conjunto de atividades, entre elas a apresentação do livro de Atas do seu Congresso realizado em 2023. -----

---- Desta primeira edição, e motivados pelos próprios parceiros, surge a oportunidade de ser pensado a curto prazo os próximos passos desta ação. -----

---- De salientar que, num momento em que está a ser preparado o Plano Estratégico do Turismo do Município, considera-se o momento igualmente oportuno de potenciar este produto estratégico para o concelho de Ourém. -----

---- O posicionamento e o investimento do Município de Ourém neste certame revela a importância e o reconhecimento que o Turismo tem nas políticas municipais, na valorização das nossas marcas e do nosso território”. -----

---- De seguida o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: “**DIA INTERNACIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL** -----

---- Comemorou-se no passado dia 01 de março o Dia Internacional da Proteção Civil, uma data que assume um significado muito especial, pela importância que a Proteção Civil representa para o Município, como setor responsável por garantir a segurança, proteção e bem-estar dos ourienses. -----

---- O Município de Ourém não poderia deixar de assinalar esta efeméride de forma a valorizar e divulgar o trabalho desenvolvido pela Proteção Civil, com a realização de um conjunto de práticas desenvolvidas em matéria de segurança e proteção. -----

---- O Centro Municipal de Exposições foi palco de variadíssimas demonstrações, nomeadamente de Combate a Incêndios com meios de 1ª intervenção, Demonstrações Práticas da GNR e PSP, de Noções Básicas de Socorrismo e de Desencarceramento que os alunos do 9.º ano das escolas do concelho, convidados para participarem nas atividades programadas, puderam experienciar. -----

---- Esteve ainda patente a exposição de fotografia, da autoria de Óscar Rodrigues, “A Proteção Civil de Ourém em Imagens”, que é ilustradora do trabalho árduo e por vezes muito difícil, da Divisão de Proteção Civil. -----

---- O Município de Ourém agradece às entidades que colaboraram com a Divisão de Proteção Civil neste dia, nomeadamente Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Médio Tejo, Juntas de Freguesia, Associações Humanitárias de Bombeiros, Guarda Nacional



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Republicana, Polícia de Segurança Pública, Brisa, E-redes, Escuteiros e Escoteiros, Sapadores Florestais, que são também instituições parceiras da Proteção Civil, intervenientes diretos na proteção e salvaguarda da comunidade ouriense.” -----

---- Por fim a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração que se seguir se transcreve: **“ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2024**-----

---- Ao contrário de tudo o que imaginámos, daqui a uma semana temos eleições legislativas. Os últimos tempos têm sido marcados pelos debates políticos, comentários, comentários de comentários, pontuações, sondagens, promessas eleitorais de todo o tipo e pelo frenesim típico, mais intenso, talvez, que sempre se verificou em tempos de campanha eleitoral. -----

---- A estratégia política predominante é a da ideia de que tudo, toda a nossa vida, está um caos! É uma estratégia antiga, com mais de um século, em que se cria na mente dos eleitores a ideia de que o país está à beira do abismo e é preciso fazer algo rapidamente para o salvar. E aí aparecem as promessas de segurança, resolução mágica de todos os problemas, os líderes “fortes” capazes de “segurar” o país e a vida de todos nós. Cria-se o caos, a ideia de uma sociedade destruída, em falência, para depois nos ser apresentada a proposta de segurança e reconstrução que se tornou indispensável face ao caos. -----

---- Não é verdade que estejamos no caos ou a viver à beira do abismo. Se é verdade que temos problemas nacionais graves e complexos, como o da habitação ou da saúde, também é verdade que a maior parte desses problemas ultrapassam as fronteiras nacionais, são resultado de uma globalização económica selvagem, e, por isso, são sentidos em todos os países da UE, e no mundo, com maior ou menor intensidade. -----

---- Também é verdade que o facto desses problemas não serem apenas nacionais, não os torna menores; mas, acreditar em soluções fáceis para problemas tão profundos e complexos, deve deixar desconfiado qualquer cidadão com alguma maturidade política. -----

---- No próximo domingo iremos exercer o nosso dever de cidadãos e o poder de decidir a melhor opção para o futuro do país, ainda que possa ser a curto prazo. Devemos fazê-lo. Mas jamais a nossa decisão e escolha deve ser tomada com base em sentimentos de vingança face ao passado ou aposta em soluções milagrosas para o futuro. Criámos uma sociedade e um sistema político de tal modo rendilhado e complexo que desatar nós retorcidos ao longo de décadas, torna-se uma tarefa hercúlea seja para quem for que chegue ao poder e à difícil tarefa de governar. -----

---- O meu apelo, enquanto vereadora do PS, é que no próximo domingo todos vão votar e votem com esta consciência: muito tem sido feito, muito há ainda para fazer, não há coelhos na cartola, respostas ou soluções milagrosas. Há apenas projetos, mais ou menos exequíveis, e pessoas que os podem ou não realizar!” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 69.830-A/2023 - PROPOSTAS DE ACORDOS DE CEDÊNCIA GRATUITA DE PARCELAS DE TERRENOS - VILÕES - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Considerando a importância de melhorar a acessibilidade da Rua Principal, no lugar de Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, foram apresentadas as propostas de acordos (registadas sob o n.º 69.830-A/2023) de cedência gratuita de parcelas de terreno, com a área de 25,47 m², propriedade de **João Ricardo Reis Sousa** e com a área de 14,83 m², propriedade de **Carlos Manuel Oliveira Ferreira**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS ACORDOS DE CEDÊNCIA APRESENTADOS.-----

1.1.3. REGISTO N.º 17.737/2024 - AUMENTO DAS TARIFAS DE RESÍDUOS URBANOS PELA VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.-----

---- Sobre o assunto supramencionado, foi apresentada a carta registada sob o n.º 17.737/2024, da **Assembleia Municipal de Leiria**, com sede no Largo da República, em Leiria, a enviar uma moção, aprovada na sua sessão de 16 de fevereiro findo, remetida a diversas entidades, tendo aquele órgão deliberado o seguinte:-----

1. Rejeitar a proposta de aumentos da tarifa dos resíduos urbanos efetuada pela Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Apoiar, por manifestação de solidariedade, os Municípios envolvidos na luta legal que têm levado a cabo, em particular o Município de Leiria;-----
3. Que se envie a presente deliberação aos Municípios de Leiria, Batalha, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós e Ourém, assim como ao Conselho de Administração da Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e à sua acionista maioritária, EGF – Empresa Geral de Fomento, S.A.. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, para apresentar a seguinte declaração política: **“MOÇÃO CONTRA A PROPOSTA DE AUMENTO DAS TARIFAS DE RESÍDUOS URBANOS PELA VALORLIS” DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA** -----

---- A vereadora do PS tomou conhecimento e congratula-se com a “Moção contra a proposta de aumento das tarifas de resíduos urbanos pela Valorlis” apresentada pelo partido socialista na Assembleia Municipal de Leiria. -----

---- Na sequência da posição tomada e aprovada em reunião de câmara pelo município de Ourém, que em conjunto com os municípios da Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós apresentaram queixa junto do governo e da ERSAR contra a proposta de aumento de cerca de 80% da tarifa de recolha e tratamento de resíduos apresentada pela Valorlis, esta moção vem reforçar a rejeição deste aumento de preços absolutamente incompreensível.-----

---- A Valorlis propõe para 2024 um exorbitante aumento de 80% na tarifa de recolha e tratamento de resíduos urbanos; no entanto, esta proposta não vem acompanhada por nenhuma outra proposta exequível de melhoria do tratamento dos resíduos. Pelo contrário, a taxa de execução dos investimentos estimados face aos realizados, está abaixo dos 44% e os resultados financeiros da empresa são saudáveis! -----

---- Ou seja, a Valorlis não cumpre o que define como meta, não propõe melhorias exequíveis, mas apresenta uma proposta de aumento de cerca de 80% no tarifário com repercussões violentas nas contas dos contribuintes e municípios! -----

---- De uma forma clara e veemente, esta proposta deve ser rejeitada; impõe-se uma tomada de posição política consensual também ao nível das Assembleias Municipais, considerando a vereadora do partido socialista que a Assembleia Municipal de Ourém, deve também manifestar-se e tomar uma posição de repúdio pela proposta apresentada pela Valorlis.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.4. REGISTO N.º 19.530/2024 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE -----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 19.530/2024, da **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede na Avenida General Bernardo Faria, no Convento de S. Francisco, 1.º piso, ala nascente, em Tomar, foi apreciado o protocolo, celebrado a 27 do mês findo, com o objetivo de realizar ações de formação UFCD (Catálogo Nacional de Qualificações), em diversas áreas, de acordo com a candidatura apresentada no âmbito do “Pessoas 2030”, bem como potenciar a cooperação em projetos/ações de promoção e melhoria qualitativa de emprego, de inserção profissional e de prestação de serviços entre os outorgantes, válido por tempo indeterminado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA DO PROTOCOLO CELEBRADO A 27 DE FEVEREIRO DE 2024, PELO SENHOR PRESIDENTE, EM REPRESENTAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 9992/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 9992/2024, de **Ana Catarina Ferraz Henriques**, instruída com uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 46,00€, de acordo com as normas em vigor, considerando que a mesma reúne os requisitos necessários para o efeito. -----

---- Ouvido sobre ao assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **46,00€**, A **ANA CATARINA FERRAZ HENRIQUES**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.2. REGISTO N.º 14.919/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 14.919/2024, de **Isabel Cristina Henriques Pereira**, instruída com uma informação, datada de 16 de fevereiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 46,00€, de acordo com as normas em vigor, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre ao assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA.-----

1.2.3. REGISTO N.º 15.899/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 15.899/2024, de **Cláudia Margarida Costa Vieira**, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 16 de fevereiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 72,00€. -----

---- Ouvido sobre ao assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mesmo mês, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 72,00€, A CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.4. REGISTO N.º 17.753/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 17.753/2024, de **Cédric Prino**, acompanhada de uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre ao assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **CÉDRIC PRINO**. -----

OOXXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 77.861/2022 - AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA - FREGUESIA DE FÁTIMA - OURÉM - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – RETIFICAÇÃO-----

---- Relativamente ao assunto acima designado, a que se refere o processo registado sob o n.º 77.861/2022, foi apreciada a informação, datada de 22 de fevereiro findo, do **Setor de Património**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento da Deliberação de Câmara de 15.01.2024, referente à proposta de aquisição da parcela de terreno da Av. D. José Alves Correia da Silva – Fátima, verificou-se que existiu um lapso na divisão do valor a receber por parte dos Herdeiros de Maria Filomena Pereira da Silva. -----

---- Nesse sentido, e uma vez que os cheques já foram emitidos e entregues no ato da escritura realizada a 19.02.2024, propõe-se salvo melhor opinião, que a Câmara possa deliberar no sentido de retificar a deliberação anteriormente referida: -----

---- Onde se lê no ano 2024, pagamento no ato da escritura: -----

“a.4) Herdeiros de Maria Filomena Pereira da Silva, conforme escritura de habilitação de herdeiros: -----

* Luís Miguel da Silva Oliveira, no valor de 9.167,00€ (nove mil cento e sessenta e sete euros); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

* Daniela Silva de Oliveira, no valor de 9.167,00€ (nove mil cento e sessenta e sete euros); ---
* Filipa da Silva Oliveira, no valor de 9.167,00€ (nove mil cento e sessenta e sete euros)”. ----
---- Deverá ler-se:-----

“a.4) Herdeiros de Maria Filomena Pereira da Silva, conforme escritura de habilitação de herdeiros: -----

* Luís Miguel da Silva Oliveira, no valor de 9.167,00€ (nove mil cento e sessenta e sete euros); -----

* Daniela Silva de Oliveira, no valor de 9.167,00€ (nove mil cento e sessenta e sete euros); ---

* Filipa da Silva Oliveira, no valor de 9.166,00€ (nove mil cento e sessenta e seis euros)”. ----

---- Relativamente ao pagamento a efetuar em 2025, onde se lê: -----

“b.4) Herdeiros de Maria Filomena Pereira da Silva: -----

* Luís Miguel da Silva Oliveira, no valor de 7.917,00€ (sete mil novecentos e dezassete euros); -----

* Daniela Silva de Oliveira, no valor de 7.917,00€ (sete mil novecentos e dezassete euros); ---

* Filipa da Silva Oliveira, no valor de 7.917,00€ (sete mil novecentos e dezassete euros)”. ----

---- Deverá ler-se:-----

“b.4) Herdeiros de Maria Filomena Pereira da Silva: -----

* Luís Miguel da Silva Oliveira, no valor de 7.917,00€ (sete mil novecentos e dezassete euros); -----

* Daniela Silva de Oliveira, no valor de 7.917,00€ (sete mil novecentos e dezassete euros); ---

* Filipa da Silva Oliveira, no valor de 7.916,00€ (sete mil novecentos e dezasseis euros)”.-----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM A RETIFICAÇÃO PROPOSTA.-----

2.0.2. REGISTO N.º 257/2024 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - -----

---- Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 257/2024, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, sobre a eventual aquisição de parcela de terreno, sita na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 1638 m², a confrontar a norte e a nascente com estrada, a sul com herdeiros de Ezequiel António e a poente com António Carvalho e outros, inscrita na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7442 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

sob o n.º 1845, propriedade da firma Gespromoção – Construção Civil, Saneamento Básico e Gestão Imobiliária, Limitada, pelo montante de 400.000,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A AQUISIÇÃO DA PARCELA ACIMA DESCRITA, TENDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE ABERTURA DE ARRUAMENTO COM INÍCIO NA RUA DE CASTELA E TÉRMINO NA RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** PARA ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL DO REFERIDO MONTANTE, A ASSUMIR DO SEGUINTE MODO: ----

- 100.000,00€ EM 2024; -----
- 150.000,00€ EM 2025; -----
- 150.000,00€ EM 2026. -----

2.0.3. REGISTO N.º 11.191/2024 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.191/2024, de **Jaime José Salvaterra Dedeiras Cardoso**, a solicitar, conforme orçamento que anexa, o ressarcimento da importância de 115,13€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 93-01-VD, marca Peugeot, modelo 306, no dia 02 de fevereiro findo, devido à projeção de pedras provenientes da limpeza de bermas e valetas na E.R. 356, na localidade de Mosqueiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, que estava a ser efetuada por trabalhadores deste Município. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 08 de fevereiro findo, a propor a indemnização do requerente pelo referido montante, considerando a confirmação dada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, de que à data, trabalhadores desta Câmara Municipal procediam a trabalhos de limpeza de bermas na referida via.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **JAIME JOSÉ SALVATERRA DEDEIRAS CARDOSO** PELO VALOR DE **115,13 EUROS**. -----

2.0.4. REGISTO N.º 12.266/2024 - ADN - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SERRAS DO NORTE DE OURÉM - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA -----

----- Através da carta registada sob o n.º 12.266/2024, a **ADN – Associação de Desenvolvimento Serras do Norte de Ourém**, sediada na Rua Cónego Pereira Simões, da Freguesia de Espite, deste Concelho, solicitou, face a compromissos financeiros assumidos, o pagamento antecipado da 2.ª tranche, do montante de 4.687,50€, de acordo com a Cláusula 3.ª, do protocolo celebrado a 16 de janeiro de 2023. -----

----- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 09 de fevereiro findo, a dar conta de que a primeira tranche foi paga em fevereiro de 2023 e de que, até à data, não foram apresentados quaisquer comprovativos da despesa. -----

----- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 20 daquele mesmo mês, que se passa a transcrever: “Considerando que o relatório final previsto no n.º 2 da cláusula 3.ª só deverá ocorrer com o término da realização da despesa prevista, propõe-se que a segunda prestação também funcione a título de adiantamento, devendo a entidade apresentar o referido relatório nos 60 dias subsequentes. -----

----- À Consideração superior (competência do órgão executivo)”. -----

----- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA VERBA DE **4.687,50€**, PARA A **ADN – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SERRAS DO NORTE DE OURÉM**. -----

2.0.5. REGISTO N.º 42.781/2023 - CONCESSÃO DE TERRENO SITO EM CASAL DOS MATOS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----

----- No seguimento da comunicação interna registada sob o n.º 42.781/2023, do **Senhor Presidente da Câmara**, com vista à concessão, pelo período de 20 anos, do prédio rústico sito em Casal dos Matos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 4380 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 7920 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2903, propriedade deste Município, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a área registada na Conservatória do Registo Predial é de apenas 1923 m², pelo que se torna necessário proceder-se à justificação notarial da área de 2457 m², para que o Município



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

obtenha documento que o titule como proprietário da totalidade do prédio com a área de 4380 m², que junto do Serviço de Finanças já está atualizada. Mais dá conta de que deverão ser definidas três testemunhas para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – PROCEDER À JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DA PARCELA COM A ÁREA DE 2457 METROS QUADRADOS;-----

SEGUNDO – DEFINIR TRÊS TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 96.º, DO CÓDIGO DO NOTARIADO, A SABER:-----

A – **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO**;-----

B – **RENATO GAMEIRO LOPES**;-----

C – **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA**.-----

TERCEIRO – CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO DO REFERIDO PRÉDIO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 364/2024 – “P083/2015 – BENEFICIAÇÃO DE VÁRIAS RUAS NA FREGUESIA DE ATOUGUIA” – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 364/2024, a firma **Construções Pragosa, S.A.**, sediada na Rua do Ribeiro da Calva, n.º 4, Lote 5, rés do chão B, do Concelho de Batalha, solicitou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação da garantia bancária que apresentou a favor da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 8/2024, de 22 de fevereiro findo, a anexar o Auto de Receção Definitiva, datado de 23 de janeiro de 2024, dando conta de que a empreitada não apresenta deficiências.

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 23 também de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que não se vê inconveniente na libertação total da garantia em assunto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.2. REGISTO N.º 98.017/2023 - P105/2017 - BENEFICIAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 98.017/2023, da firma **Civibérica – Obras Cívicas, S.A.**, sediada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, a solicitar a receção definitiva da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária, e a libertação da respetiva garantia bancária, foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.231/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o Auto de Receção Definitiva, datado de 23 de janeiro de 2024, que dá conta de que a empreitada não apresenta deficiências. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 21 de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que não se vê inconveniente na libertação da garantia em questão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE.**-----

2.1.3. REGISTO N.º 106.873/2023 - P108/2019 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUA DO SALGUEIRAL E RUAS ENVOLVENTES - FREGUESIA DE ESPITE - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA ---

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 106.873/2023, da firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, a solicitar a libertação de 30% da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 23 de fevereiro findo, que se passa a transcrever: “A empresa Matos & Neves, Lda, solicita a libertação parcial da caução entregue para a execução da empreitada “P108/2019 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Rua do Salgueiral e Ruas Envolventes – Freguesia de Espite”, cuja abertura do procedimento ocorreu por deliberação de 2 de setembro de 2019.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Recorda-se que por deliberação de 6 de fevereiro de 2023 já se procedeu à libertação da parte da caução correspondente ao 1.º e 2.º ano de garantia (60%). -----

---- A equipa de fiscalização, através da informação 11/24/DOMSU/769, informou que “Foi, ..., efetuada deslocação ao local para verificação dos trabalhos referentes à execução da empreitada em questão, não se verificando anomalias que impossibilitem a libertação pretendida,...” e que “Da verificação realizada, considera-se que a empreitada reúne condições para que se proceda à libertação da caução solicitada”.-----

---- A Receção Provisória é datada de 02 de outubro de 2020. -----

---- Assim, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto (nova redacção ao CCP – Código dos Contratos Públicos) e decorridos três anos após a Receção Provisória da empreitada, bem como o facto de já se ter procedido à libertação da caução correspondente a dois anos (MGD: 79432/2024), o contraente público promove a libertação da caução em mais 15%. -----

---- Em face do exposto, não se vê inconveniente na libertação de mais 15% da caução, devendo em caso afirmativo ser dado conhecimento à Secção de Contabilidade para efectuar lançamento da libertação parcial da mesma. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 15% DA REFERIDA GARANTIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.4. REGISTO N.º 14.571/2024 – “P197/2023 - ILUMINAÇÃO DE NATAL - CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (80591/2023)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 14.571/2024, a firma **Iluminações Teixeira Couto, Limitada**, sediada na Rua da Agrela, n.º 67, da Freguesia de Mouriz, do Concelho de Paredes, solicitou a libertação da caução prestada no âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de fevereiro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação total da referida caução. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.5. REGISTO N.º 13.204/2024 – “P167/2020 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – FREGUESIAS DE SEIÇA E ALBURITEL” – CONTA FINAL -----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Lusosicó – Construções, S.A.**, com sede na Rua de Santa Bárbara, n.º 811, em Melriça, da Freguesia de Santiago da Guarda, do Concelho de Ansião, foi apresentada a conta final registada sob o n.º 13.204/2024, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 06 de fevereiro findo, da firma adjudicatária.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 19 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a aprovação da conta final em assunto e a dar conta de que deverá, o Setor de Património, proceder à inventariação do presente imobilizado municipal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O SETOR DE PATRIMÓNIO DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA. -----

2.1.6. REGISTO N.º 101.527-A/2023 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - CONTA FINAL -----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 101.527-A/2023, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 22 de fevereiro de 2024-----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 23 desse mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a aprovação da conta final em assunto, devendo o Setor de Património proceder, posteriormente, à inventariação do presente ativo municipal. ---

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 7247-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P018/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO À DIVISÃO DE URBANISMO E DO TERRITÓRIO, DURANTE 12 MESES (7247/2024)” -----

---- Na reunião de 05 de fevereiro findo, a Câmara deliberou convidar a Senhora Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida a apresentar proposta para efeitos do designado em epígrafe, pelo preço base de 19.900,00€ (+IVA) e pelo prazo de execução de 12 meses. -----

---- Considerando que **Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida** e Rodrigo César Direito Monteiro, são representantes legais da firma **Rodrigo César Monteiro, Unipessoal, Limitada**, nesta reunião foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 7247-A/2024, a celebrar com a referida firma, sediada na Travessa da Pragueira – Encosta de Sezém, Lote 5-A, em Eiras, da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, do Concelho de Coimbra, instruída com uma informação, datada de 26 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior que se assuma como convidada a apresentar proposta, a empresa **Rodrigo César Monteiro, Unipessoal, Limitada** e a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ACEITAR A PROPOSTA APRESENTADA PELA FIRMA **RODRIGO CÉSAR MONTEIRO, UNIPESSOAL, LIMITADA**, DA QUAL **ANA CLÁUDIA VELOSO GUEDES DE ALMEIDA** É REPRESENTANTE LEGAL (CONJUNTAMENTE COM RODRIGO CÉSAR DIREITO MONTEIRO); -----

SEGUNDO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **RODRIGO CÉSAR MONTEIRO, UNIPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DE SEZÉM, N.º 5-A, EM COIMBRA, O PROCEDIMENTO DE “**P018/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO À DIVISÃO DE URBANISMO E DO TERRITÓRIO, DURANTE 12 MESES (7247/2024)**”, PELO VALOR DE 19.900,00€ (DEZANOVE MIL E NOVECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES;-----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO, **CÉLIA MARIA GASPAR DOS REIS**;-----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 9820-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P036/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, PARA A EMPREITADA “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA”” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob 9820-A/2024, a celebrar com a firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, da Freguesia de Alvalade, do Concelho de Lisboa, referente à prestação de serviços complementares, no montante de 7.050,00€, acrescido de IVA e à prorrogação de prazo por dois meses. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, a concordar com o proposto e a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **7.050,00€** (SETE MIL E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR DOIS MESES; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.9. REGISTO N.º 13.027-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 13.027-A/2024, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, adjudicatária da empreitada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

mencionada em título, referente a trabalhos complementares (alusivos a erros e omissões reclamados pelo empreiteiro, nos termos do n.º 3, do artigo 378.º, do Código dos Contratos Públicos), no valor de 31.741,67€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES NO VALOR DE **31.741,67€** (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.10. REGISTO N.º 113.349/2023 – “P006/2024 - RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E ÁREAS FLORESTAIS DANIFICADAS DEVIDO AOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, SINALÉTICA E BIODIVERSIDADE; LOTE 2 - ENCOSTAS E LINHAS DE ÁGUA; LOTE 3 - REDE VIÁRIA) - 113349/2023”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 113.349/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, plano de segurança e saúde, mapa de medições e estimativa orçamental no valor total de 1.291.147,38€), instruído com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base que seguidamente se especifica e pelo prazo de execução de 120 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos valores constantes das operações descritas na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2022, que regula os trabalhos das operações florestais: -----

- Lote 1 – Faixas de gestão de combustível, sinalética e biodiversidade – 264.300,87€ + IVA; -----
- Lote 2 – Encostas e linhas de água – 836.482,01€ + IVA; -----
- Lote 3 – Rede viária – 190.364,50€ + IVA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NOS VALORES CONSTANTES DAS OPERAÇÕES DESCRITAS NA CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL (CAOP) 2022, QUE REGULA OS TRABALHOS DAS OPERAÇÕES FLORESTAIS;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SE PROCEDER À REPARAÇÃO DAS VIAS E DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **ALBINO PEREIRA CATARINO** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 14.156/2024 – “P040/2024 - CONTRATAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS (14156/2023)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 14.156/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 21 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 19.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 24 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS E À NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA LEI;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **GIL & MENDES, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. REGISTO N.º 110.662/2023 – “P043/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA/PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (110662/2023)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 110.662/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 62.320,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 19 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), DADO À NECESSIDADE DE CONTRATAR TÉCNICO ESPECIALIZADO, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS E DE DAR CONTINUIDADE À PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** E



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA E A TÉCNICA SUPERIOR SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 14.683/2024 – “P046/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO, EM REGIME DE AVENÇA, PARA CONDUÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS DE GRUPO (HIDROGINÁSTICA E HIDROSÉNIOR) E AULAS DE NATAÇÃO, NAS PISCINAS MUNICIPAIS (14683/2024)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 14.683/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, acompanhados de uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a referir que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP),



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA O EFEITO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **VÂNIA RITA FREIRE DE OLIVEIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.14. REGISTO N.º 75.884-A/2023 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Na reunião de 21 de setembro de 2023, a Câmara deliberou iniciar o procedimento designado em título, pelo valor base de 3.769.765,20€ + IVA, mediante a assunção dos seguintes encargos plurianuais, posteriormente aprovados em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 28 de setembro de 2023:-----

- Ano de 2024 – 2.996.963,33€; -----
- Ano de 2025 – 998.986,78€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado dos seguintes documentos:-----

- Relatório final registado sob o n.º 75.884-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, sedado na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 3.375.000,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 365 dias; -----

- Informação, datada de 26 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato; -----
- Informação, datada de 27 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar cronograma financeiro, prevendo-se que a obra se inicie a 01 de junho do corrente ano; -----
- Informação, datada de 28 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Concordo com a adjudicação conforme relatório em anexo. -----

---- Face à tramitação sequente, com fase de assinatura de contrato, submissão a visto do Tribunal de Contas e consignação da empreitada, estabelece-se uma previsão de 7 meses a realizar em 2024 e 5 meses em 2025, circunstância que, observando o cronograma disposto em anexo, deriva num encargo de 1.896.196,90 euros em 2024 e 1681.306,01 euros em 2025, pelo que o enquadramento orçamental inicialmente disposto (2.390.972,48 euros em 2024 e 1.664.978,63 em 2025), deverá ser reajustado após a aprovação da presente adjudicação. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P169/2023 – REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) – 75884/2023**”, AO CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS **DESARFATE – CONSTRUÇÕES & OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA** E **MATOS & NEVES, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DA PEDREIRA, N.º 60, EM CASA VELHA, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, PELO MONTANTE DE 3.375.000,00€ (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 365 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE CONTABILIDADE** DE PROCEDER EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** SUPRATRASCRIPTA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.15. REGISTO N.º 8782/2024 - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO ESPECIAL--
---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 8782/2024, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “As faturas constantes da tabela abaixo discriminada da empresa ENDESA- Energia S. A., restam do contrato resultante do procedimento P053/2022 - Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP / BTE / MT), - Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE), durante 12 meses com início a 28-07-2022.-----

| MGD | Nº Fatura | Período | Valor com iva (€) | Local |
|-----------|---------------|-------------------------|-------------------|---|
| 6447/2024 | BN24MR/00811 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 1.870,26 | Centro Escolar da Caridade – Rua Campo de Futebol |
| 6442/2024 | BN24LR/00042 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 765,89 | Instalações desportivas – R. Capela (Alqueidão) |
| 6452/2024 | BN24PR/00029 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 2.133,45 | Centro Escolar Cónego Dr. Manuel Lopes Perdígão – Caxarias |
| 6450/2024 | BN24PR/00031 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 4.801,93 | Agrupamento de Escolas Conde de Ourém |
| 6441/2024 | BN24PR/00030 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 1.580,53 | Centro Escolar da Freixianda |
| 6448/2024 | BN24PR/00034 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 1.059,78 | Centro Escolar de Olival |
| 6453/2024 | BN24LR/000138 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 1.018,25 | Centro Escolar Cónego Dr. Manuel Lopes Perdígão – Caxarias |
| 6449/2024 | BN24LR/00043 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 1.405,57 | Centro voluntariado - Rua Doutor Carlos Vaz Faria de Almeida – Escola Ourém |
| 6439/2024 | BN24MR/00809 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 2.630,01 | Centro Escolar da Cova de Iria |
| 6444/2023 | BN24MR/00032 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 1.210,17 | Centro Escolar da Freixianda |
| 6440/2023 | BN24MR/00810 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 978,09 | Centro Escolar Ourém Nascente |
| 6445/2024 | BN24LR/00044 | 30/11/2023 a 31/12/2023 | 2.077,59 | Edifício – Câmara Municipal de Ourém |
| Total | | | 21.531,52 | |

---- Neste momento, encontra-se em fase de lançamento o novo procedimento - P232/2023 - Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP / BTE / MT), durante 12 meses), no entanto, o montante inicialmente cabimentado / adjudicado já não comporta estas faturas.-----

---- Desta forma, considerando o carácter essencial do bem fornecido e impossibilidade de interromper o seu fornecimento, imprevisibilidade associada ao consumo, e ao timing referente à mudança de operador proponho a assunção desta despesa no montante de 21.531,52 €. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior.”.-----
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês findo, a propor a assunção da despesa em referência, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

2.1.16. REGISTO N.º 31.062-A/2023 - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 31.062-A/2023, a celebrar com o **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias**, sediado na Avenida 21 de Junho, n.º 43, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 100.914,72€, os encargos decorrentes das obras de requalificação e conservação do seu edifício sede, parque de estacionamento exterior, parques verdes, substituição do termoacumulador dos balneários e iluminação do campo, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 de dezembro de 2023, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.17. REGISTO N.º 73.480-A/2023 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 73.480-A/2023, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, sedeadada no Largo D. João Manso, daquela freguesia, deste Concelho, com o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 12.174,44€, os encargos decorrentes das obras de beneficiação da Capela de Melroeira (interior e exterior) e de muros do cemitério, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

2.1.18. REGISTO N.º 13.449-A/2024 - LIGA DE AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 13.449-A/2024, a celebrar com a **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000,00€, a despesa resultante da realização da 2.ª edição do *Trail do Agroal*, no dia 26 de maio próximo futuro, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.19. REGISTO N.º 3391/2024 – “P039/2024 - CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 12 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE OURÉM”-----

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 3391/2024, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, a contratar em três lotes, devidamente identificados nos anexos I e II do caderno de encargos, pelo prazo de execução de oito anos, prorrogável por dois anos e pelo valor equivalente à percentagem do preço arrecadado pelo operador de pontos de carregamento, junto do comercializador de energia elétrica, em regime de mercado, num valor base mínimo de 2%. Dá ainda conta de que a concessão fica sujeita ao pagamento das taxas de utilização privativa de domínio público, por ano e por metro quadrado, conforme previsto no artigo 8.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que deverá o órgão deliberativo pronunciar-se, dado tratar-se da concessão de espaços do domínio público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O AVISO A PUBLICAR EM DIÁRIO DA REPÚBLICA E EM JORNAL LOCAL; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

TERCEIRO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**;-----

QUARTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS DE DOMÍNIO PÚBLICO. ----

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 46.287/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 46.287/2020, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de **Nuno Manuel Rodrigues da Silva**, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

----Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 180/2022, de 05 de agosto de 2022, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no montante de 1.547,38€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na informação em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **NUNO MANUEL RODRIGUES DA SILVA**, 50% DO MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.2. REGISTO N.º 56.609/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 56.609/2020, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade remeteu requerimento de **Margarida Sofia Marques Leitão**, a solicitar a cedência de calçada grossa e tout-venant, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 270/2021, de 23 de novembro de 2021, a dar conta de que a intervenção é de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e de que o material tem um custo estimado de 1.349,40€ + IVA. Termina a referir que a munícipe não concorda com o pagamento de 50% do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARGARIDA SOFIA MARQUES LEITÃO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, POR NÃO TER CONCORDADO COM O PAGAMENTO DE 50% DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

3.3. REGISTO N.º 75.696/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A União das Freguesias de Matas e Cercal, através da carta registada sob o n.º 75.696/2021, remeteu requerimento de **Sónia Cristina Pereira Marques**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 15/2023, de 18 de janeiro de 2023, a referir que considera a intervenção de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições de escoamento das águas pluviais e de circulação pedonal e a anexar estimativa orçamental, no valor de 918,00€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na presente informação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SÓNIA CRISTINA PEREIRA MARQUES**, 50% DO MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.4. REGISTO N.º 7296/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 7296/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Vítor Manuel Gonçalves Simões**, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação da berma em frente a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

posto de abastecimento de combustíveis, sito na Rua Major, n.º 54, em Arneiro de Baixo, da dita união de freguesias, deste Concelho. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de janeiro último, a propor a cedência de calçada grossa e pó de pedra, com custos estimados em 240,15€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **VÍTOR MANUEL GONÇALVES SIMÕES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.5. REGISTO N.º 42.005/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 42.005/2023, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **João Paulo Graça da Silva**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da valeta entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 17/2024, de 07 de fevereiro findo, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOÃO PAULO GRAÇA DA SILVA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.6. REGISTO N.º 55.070/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 55.070/2023, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, remeteu requerimento de **Isilda Maria de Jesus Marques**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 18/2024, de 07 do mês findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ISILDA MARIA DE JESUS MARQUES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.7. REGISTO N.º 65.179/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 65.179/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Aires Manuel Bento Pereira**, a solicitar a cedência de betão e lancil, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto prestou a informação n.º 208/2023, de 11 de outubro de 2023, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais. Termina a referir que a cedência de betão tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **AIRES MANUEL BENTO PEREIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.8. REGISTO N.º 69.801/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, através da carta registada sob o n.º 69.801/2023, remeteu requerimento de **Marisa Sofia Kröhn Marques Ferreira**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 212/2023, de 12 de outubro de 2023, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de escoamento das águas pluviais e de circulação pedonal e de que o material tem um custo estimado de 495,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARISA SOFIA KRÖHN MARQUES FERREIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.9. REGISTO N.º 70.080/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 70.080/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Sofia Neves dos Santos**, a solicitar a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para revestimento da berma pública em frente à sua moradia. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 251/2023, de 21 de novembro de 2023, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que a calçada grossa tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SOFIA NEVES DOS SANTOS**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 111.673/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 111.673/2023, de **Maria Elisabete Simões Henriques Guterres**, a requerer, que do prédio sito na Rua dos Valados, n.º 176, no lugar de Faletia, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, inscrito nas matrizes rústica sob o artigo 14397 e urbana sob o artigo 18327 e descrito na Conservatória do Registo Predial de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ourém sob o n.º 3808, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 848 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com regueira e Maria Elisabete Simões Henriques Guterres, a nascente com Maria Elisabete Simões Henriques Guterres e a poente com regueira e Pedro Freire Santos.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 4666/2024, a dar conta de que a pretensão não cumpre o disposto na alínea b), do n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que emite parecer desfavorável.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 16.307/2024, a propor o indeferimento do pedido, de conformidade com a informação dos serviços, sem audiência prévia, nos termos do n.º 4, do artigo 108.º, do Código do Procedimento Administrativo, por ser ininteligível.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

4.0.2. REGISTO N.º 81.173/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 81.173/2022, de **Fausto Gonçalo Rainho Ferreira e Clara Margarida Rodrigues Costa**, a requererem, ao abrigo do artigo 4.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, licença administrativa para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, a que se refere o processo n.º 2246/2022.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 14.691/2024, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**;-----
- Registada sob o n.º 18.091/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **CONCLUSÃO**-----

---- A DPT apresenta uma alternativa à via proposta no PUF, contudo esta exige a alteração à certidão de destaque já emitida, em consequência o requerente deverá alterar as confrontações das parcelas resultantes do pedido de destaque, considerando o artigo 130.º do CIMI. E caso haja alteração à área das parcelas resultante da operação de destaque o requerente terá ainda que apresentar o MOD 1 do IMI. Alerta-se ainda que a via proposta pela DPT, já terá que estar executada, pois de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, numa operação de destaque, ambas as parcelas resultantes do destaque devem confrontar com arruamento público;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O SPT apresenta uma alternativa, à proposta da DPT, estando acima transcrita a conclusão da informação técnica do SPT, na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 31/10/2023, conforme alínea b) do ponto 3 da presente informação. -----

---- É referido na informação do SPT, nomeadamente alínea e) da sua conclusão que para a viabilidade da via agora a propor, a pretensão do requerente deverá salvaguardar a cedência da área correspondente ao troço do arruamento coincidente com os muros de vedação situados nos alçados posterior e lateral (a nascente), ver imagem abaixo:-----



Zona onde o requerente terá que ceder área

---- Considerando o exposto, deixa-se à consideração superior o teor da presente informação, no que diz respeito à via proposta no plano e sua alteração e operacionalização. -----

---- Solucionado este ponto, e caso seja considerada a proposta do SPT, informa-se que a pretensão reúne condições de ser aprovada nos termos do artigo 20.º do RJUE, na condição de aquando da entrega dos projetos das especialidades apresentar esclarecimentos quanto ao ponto 4 relativamente às azinheiras existentes na parcela e ainda apresentar cedência para a execução da via conforme proposto pelo SPT (...).-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, que apresentou uma proposta alternativa para o corredor da via em referência, conforme imagem seguinte: ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos os atrasos na apresentação do pedido de emissão de alvará (atualização da Certidão Predial dependente do Instituto de Registos e Notariado) a Câmara Municipal já deliberou previamente autorizar a emissão do alvará a 02/05/2023, e autorizar que procedam a emissão do alvará por forma a concluir o processo. -----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para atraso no pedido de emissão de alvará e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-- -----

4.0.4. REGISTO N.º 7669/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de obras n.º 362/2015 (licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a hotel), de que é titular **Armando José Neves Mendes**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 7669/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conjugado com o n.º 5, daquele mesmo artigo, uma vez que o prazo de vigência da licença de obras n.º 183/2017, expirou a 09 de fevereiro de 2018.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ARMANDO JOSÉ NEVES MENDES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 183/2017, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.5. REGISTO N.º 6509/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 20 de novembro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Nuno André Henriques Ferreira** de que tencionava declarar, de conformidade com o n.º 6, do artigo 20.º,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo n.º 7/2018 (alteração de barracão destinado a moradia e construção de muro de vedação), por não ter apresentado os correspondentes projetos de especialidades. Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Face à falta de pronúncia do requerente, dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 6509/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, colocar à consideração superior a caducidade do mesmo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 7/2018.-----

4.0.6. REGISTO N.º 98.665/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 98.665/2023, de **Agofer – Sociedade de Investimentos, Limitada**, com sede na Rua Padre José Gonçalves, n.º 9, Edifício Pelourinho, da Freguesia de São Jorge, do Concelho de Guimarães, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 12 meses, para solicitar a emissão da licença de construção de moradia bifamiliar e de muros de vedação e de suporte de terras confinantes e não confinantes com a via pública, a que se refere o processo n.º 457/2021, de que é titular. ---

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 7551/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 19.043/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- À Consideração superior, remeter o teor da presente informação para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para levantamento do alvará de obras, nomeadamente a conjuntura económica, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder um prazo de 12 meses para solicitar a emissão do alvará de obras. (o alvará passará a expirar a 18/12/2024 ou 12 meses após a Deliberação de Câmara, considerando que não é uma prorrogação, mas sim uma concessão de prazo. Deverá decidir-se superiormente).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a concessão de prazo para solicitar a emissão de alvará, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO, COM EFEITOS A 18 DE DEZEMBRO DE 2023.-----

4.0.7. REGISTO N.º 16.669/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - ISENÇÃO DE TAXAS – CORREÇÃO -----

---- No seguimento do pedido da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Casal dos Bernardos**, na reunião de 15 de maio de 2023, a Câmara deliberou submeter à Assembleia Municipal, o pedido de isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 688/2022 (licenciamento de obras de alteração de salão, sito Rua da Igreja, n.º 2, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, para casa mortuária), no valor de 1.523,82€.-----

---- Mais deliberou devolver a verba de 277,20€ (correspondente à taxa de apreciação do processo e à vistoria realizada) à referida entidade, condicionada à aprovação por parte daquele órgão deliberativo. -----

---- A **Assembleia Municipal**, em sua sessão realizada em 21 de junho de 2023, deliberou aprovar a isenção solicitada. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 19 de janeiro transato, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a informar de que o valor correto a isentar é de 1.450,02€, mantendo-se o valor a devolver de 277,20€;-----
- Registada sob o n.º 16.669/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a retificação do valor conforme informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RETIFICAÇÃO PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.8. REGISTO N.º 74.324/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 74.324/2023, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo de obras n.º 1659/2023 (instalação de um recinto de jogo de futebol 5 e ténis, localizado na Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, n.º 26, da dita freguesia) e a devolução dos montantes pagos. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 7136/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **4.**

Conclusão: -----

---- Considerando que o processo foi enquadrado em obras de escassa relevância urbanística nos termos do art.º 6º-A do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, assim como nos termos do art.º 43º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, e foi arquivado, deixa de ser necessária a isenção de taxas, no entanto, e conforme solicitado pela requerente, remete-se o pedido de devolução das taxas já pagas, pelo que se deixa à consideração superior: -----

---- 4.1. Remeter o pedido a Reunião de Câmara para devolução dos valores de 51,50€ (fatura 23.008/5295 de 2023) e 13,60€ (fatura 23.008/6841 de 2023).” -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 17.820/2024, a propor a devolução da verba de 65,10€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **65,10€**, À **FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA**. -----

4.0.9. REGISTO N.º 8014/2024 - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8014/2024, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, nesta Cidade, a solicitar, relativamente ao processo de criação de um ponto de água, na localidade de Vilões, daquela freguesia, deste Concelho, integrado na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a isenção do pagamento de todas as taxas. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 12.105/2024, a dar conta de que o pedido é referente ao parecer prévio não



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

vinculativo n.º 190/2024 e de que a requerente não procedeu ao pagamento da taxa de apreciação do processo. Mais dá conta de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 701,31€.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 19.910/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **701,31€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA OBRA DE INTERESSE PÚBLICO, INTEGRADA NA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO.-----

4.0.10. REGISTO N.º 19.118/2024 - FREGUESIA DE CAXARIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 19.118/2024, da **Freguesia de Caxarias**, com sede na Rua dos Combatentes, n.º 202, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, no montante de 5.045,73€, referente ao pedido de emissão de parecer prévio não vinculativo n.º 2850/2022, relativo a obras de demolição do edifício sito na Rua 25 de Maio, n.º 22, da referida freguesia e de construção de um novo, no mesmo local e bem assim, de muros de vedação, com a finalidade de implementar uma creche.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **5.045,73 EUROS**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO EQUIPAMENTO EM CAUSA. ----

4.0.11. REGISTO N.º 19.435/2024 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 19.435/2024, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas, no montante de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.111,90€, inerentes ao pedido de emissão de parecer prévio não vinculativo n.º 2653/2022, alusivo a obras de alteração do seu edifício sede, com vista à implementação de uma creche.--
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **4.111,90 EUROS**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO EQUIPAMENTO EM CAUSA. ----

4.0.12. REGISTO N.º 107.556-A/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- No âmbito do processo de obras n.º 340/2022 (licenciamento de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a indústria e legalização de construção de muro de vedação confinante com a via pública), de que é titular a firma **CXestores, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua C, Lote 57, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, foi apresentada a carta registada sob o n.º 107.556-A/2023, de representante da requerente, a solicitar, atendendo à correção da área a legalizar, a retificação das taxas aplicáveis ao respetivo alvará.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 112.599/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) 3. Conclusão -----

---- Considerando que o cálculo da taxa, é apurado de acordo com a estimativa orçamental, e que se verifica uma divergência de áreas entre a estimativa orçamental (ponto 2.4), e o quadro de parâmetros urbanísticos- Planta de implantação(proposto) folha 06)) (ponto 2.5.), salienta-se ainda que, foram licenciados 460,00m², nos alvarás de obras de construção n.º 122/2002 e n.º 436/2003, propõe-se:-----

- a) Aceitar a exposição do requerente e proceder à regularização(devolução) do valor em 2.560,78€ ou-----
- b) informar o requerente, que o cálculo da taxa, são apurados de acordo com a estimativa orçamental, conforme referido no ponto 2.4;” -----

- Registada sob o n.º 16.758/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido e a devolução do montante de 2.560,78€, à requerente.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E DEVOLVER O MONTANTE DE **2.560,78 EUROS**, À FIRMA **CXESTORES, UNIPESSOAL, LIMITADA**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 56.668/2023 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Através da informação registada sob o 56.668/2023, da **Secção de Apoio à Protecção Civil**, constata-se a queda de detritos para a via pública, provenientes de uma varanda do n.º 3, da Travessa do Ribeirinho, nesta Cidade, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 16 de fevereiro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor a realização de vistoria ao referido edifício. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;- -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A FIRMA **SAPMED – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, SEDEADA NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, N.º 80, 1.º ANDAR, TAMBÉM NESTA CIDADE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO EM CAUSA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.2. REGISTO N.º 99.296/2023 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.296/2023, da **Divisão de Protecção Civil**, a dar conta da queda de detritos para a via pública, provenientes dos prédios sítos nos n.ºs 28 a 42, da Rua Luís de Camões, nesta Cidade, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. Mais dá conta de que foram alertadas as firmas **SAPMED – Mediação Imobiliária, Limitada** e **Índice Zero – Administração de Condomínios, Limitada**, gestoras dos condomínios dos prédios em causa. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 do mês findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, a realização de vistoria aos referidos imóveis. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz ainda parte a carta registada sob o n.º 5380/2024, da firma **SAPMED – Mediação Imobiliária, Limitada**, sediada na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 80, 1.º andar, também nesta Cidade, a informar de que, no próximo mês de abril, irão iniciar-se obras de requalificação da fachada do prédio sito no n.º 32, da referida Rua Luís de Camões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIAS AOS IMÓVEIS EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR AS FIRMAS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONDOMÍNIO DOS REFERIDOS PRÉDIOS, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS.-----

4.1.3. REGISTO N.º 102.571/2023 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO-----

---- Na sequência da queda de uma parede da moradia de primeira habitação, sita na Rua Professora Maria Mendes Barata, n.º 1, em Camarões, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, propriedade de **Leandra Maria Marques Rodrigues**, na reunião de 18 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens no local. Mais deliberou notificar a proprietária em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, registado sob o n.º 102.571/2023, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 18/2024, de 31 de janeiro, a propor, considerando a situação iminente de ruína, a realização de obras, nos prazos que refere, que permitam corrigir as anomalias identificadas ou, em alternativa, a demolição total do imóvel, de forma a garantir as condições mínimas de segurança e salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **LEANDRA MARIA MARQUES RODRIGUES** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.4. REGISTO N.º 61.925-A/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o auto de vistoria registado sob o n.º 61.925-A/2019, realizado ao edifício devoluto, sito na Rua Augusto Castilho, n.º 13, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida** (sedeada no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, da dita freguesia), a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A **FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.1.5. REGISTO N.º 850/2021 – BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO – SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 06 de março de 2023, foi notificado **José Vieira Rosa**, proprietário do imóvel sito na Rua Principal, no lugar de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, para, nos prazos definidos no auto de vistoria então apresentado, proceder à execução de obras de reparação das anomalias detetadas, por o mesmo se encontrar em avançado estado de degradação, colocando em risco pessoas e bens, conforme comunicação interna registada sob o n.º 850/2021, do Senhor Presidente. -----

---- Mais foi advertido que, caso não procedesse conforme o prescrito e nos prazos determinados, incorria em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 06 de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor que o Setor de Património leve a cabo as diligências necessárias ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

apuramento da correta identificação do imóvel em causa e do(s) seu(s) proprietário(s), juntando ao processo caderneta predial atualizada do imóvel; -----

- Datada de 09 também do mês findo, do **Setor de Património**, a anexar Caderneta predial do imóvel inscrito na matriz urbana sob o artigo 595, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, em nome da herança de António Oliveira Vieira e da herança de Maria de Jesus David Vieira;-----
- Datada de 15 daquele mesmo mês, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel acima identificado, nos termos e para os efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se os respetivos proprietários (Cabeça de Casal da herança aberta por óbito de António Oliveira Vieira e José Vieira Rosa, na qualidade de Cabeça de Casal da herança aberta por óbito de Maria de Jesus David Vieira), devendo posteriormente ser lavrado o respetivo auto; -----
- Datada de 23 também de fevereiro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a realização de nova vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, considerando que a identificação dos proprietários do imóvel, agora junta ao processo, difere da inicialmente indicada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.6. REGISTO N.º 14.409/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Considerando o estado de ruínas eminente em que se encontrava o edifício sito na Rua Teófilo Braga, correspondente aos n.ºs 19, 21 e 23, nesta Cidade e o perigo para a segurança de pessoas e bens no local, na reunião de 02 de maio de 2022, a Câmara deliberou, nos termos do n.º 8, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

n.º 136/2014, de 09 de setembro, notificar, de imediato, os seus proprietários (herdeiros de Davide António Vaz de Almeida), para procederem a obras de conservação ou demolição do mesmo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação daquela decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado das seguintes informações:-----

- Datada de 16 de junho de 2023, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta das obras de conservação efetuadas; -----
- Registada sob o n.º 14.409/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a realização de vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do referido diploma, de modo a verificar, se as obras efetuadas, são suficientes para que o edifício deixe de constituir perigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA REFERIDO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO REFERIDO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.1.7. REGISTO N.º 10.858-A/2023 - INCÊNDIOS 2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias para que, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, procedesse à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios de 2022 neste Concelho, que se encontravam em risco de queda para a via pública, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.858-A/2023, referente a edifício de dois pisos, sito na Rua da Bela Vista, em Lagoa do Grou, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, propriedade de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Maria Emília de Jesus Maia, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade ou, em alternativa, a demolição total ou parcial do edifício.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA EMÍLIA DE JESUS MAIA** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----

4.1.8. REGISTO N.º 10.957-A/2023 - INCÊNDIOS 2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 05 de dezembro de 2022, foi incumbida a comissão de vistorias de proceder, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios de 2022 neste Concelho, que se encontravam em risco de queda para a via pública, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.957-A/2023, referente ao edifício de rés do chão e anexos, sito no n.º 4, da Rua da Fonte, no lugar de Lagoa do Grou, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, propriedade de **Maria Isabel de Oliveira Duarte Marques**, a propor a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade ou, em alternativa, a demolição total ou parcial das edificações.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA DUARTE MARQUES** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----

4.1.9. REGISTO N.º 10.960-A/2023 - INCÊNDIOS 2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias para que, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, procedesse à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios de 2022 neste Concelho, que se



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

encontravam em risco de queda para a via pública, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.960-A/2023, referente a edifício de dois pisos e anexos, sito na Estrada Real, n.º 150, na localidade de Malaguarda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, propriedade de **Manuel Simões Marques Paixão**, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade ou, em alternativa, a demolição total ou parcial das edificações. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MANUEL SIMÕES MARQUES PAIXÃO** PARA PROCEDER DE ACORDO COM O AUTO DE VISTORIA EM ASSUNTO.-----

4.1.10. REGISTO N.º 16.416/2024 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Relativamente ao processo n.º 610/2023 (autorização de utilização para habitação unifamiliar), de que é titular Fernando Reis Frazão, foi apresentada a carta registada sob o n.º 16.416/2024, de **Francisco Frias dos Reis**, representante do requerente, a solicitar a devolução do valor de 145,46€, transferido indevidamente para este Município. -----

---- A **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, a colocar à consideração superior a devolução da referida verba. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 145,46€, A **FRANCISCO FRIAS DOS REIS**. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 109.970/2023 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 29 de janeiro transato, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do “Concerto de encerramento da II Masterclass Internacional de Direção de Orquestra da AMBO”, para a **Academia de Música Banda de Ourém** (sedeada na Rua 25 de Abril, n.º 14, nesta Cidade), salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 109.970/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira, acompanhado de uma informação, datada de 21 de fevereiro findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 685,00€, tendo o Município assumido a verba de 3,69€ de comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **681,31€**, PARA A **ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**.-----

5.2. REGISTO N.º 13.028-A/2024 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.028-A/2024, da **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar autorização para a utilização do Parque Natureza do Agroal, no dia 26 de maio próximo futuro, no âmbito da realização do evento “*2.º Trail do Agroal*”, acompanhado de uma informação, datada de 14 de fevereiro findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, de conformidade com o artigo 7.º, das Normas de Utilização do Parque Natureza do Agroal.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL, DEVENDO A REQUERENTE PRESTAR A RESPECTIVA CAUÇÃO, DE ACORDO COM O N.º 6, DO ARTIGO 9.º, DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DAQUELE PARQUE. -----

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 14.797/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.797/2024, de Ingrid da Silva Lyra, encarregado de educação dos alunos **Pedro Valentim Pereira Lyra** e **Louise Esmeralda Pereira Lyra**, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 173,00€, referente às mensalidades do Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, em 5 prestações. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 05 (CINCO) PRESTAÇÕES MENSAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 14.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.**

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

7.1. REGISTO N.º 27.635/2023 – “CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL” -----

---- Na reunião de 02 de maio de 2023, a Câmara deliberou não conferir razão à impugnação apresentada, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, pela firma **Intrépidos Aventureiros, Organização de Eventos Unipessoal, Limitada**, face à denuncia do contrato de exploração do edifício sito em Agroal, destinado a cafetaria/bar, proferida por deliberação de 20 de março de 2023 e dar continuidade ao procedimento de concessão, aberto por deliberação de 03 de abril desse mesmo ano. -----

---- Por sentença daquele tribunal, datada de 20 de maio de 2023, foi suspensa, provisoriamente, a decisão de cessão da exploração do referido edifício. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 25 de janeiro transato, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, que se passa a transcrever: “Por mensagem de correio eletrónico datada de 24/01/2024, veio a A.R. Montalvo & Associados, Sociedade de Advogados, RL, informar que “a sentença do processo 544/23.6BELRA foi proferida em 07.09.2023, pelo que já transitou em julgado.-----

---- Quanto à ação principal (693/23.0BELRA), a petição inicial foi apresentada a 29.06.2023 e o Município de Ourém apresentou a contestação a 27.09.2023.-----

---- A única movimentação no processo diz respeito a um despacho da Sra. Dra. Juíza para os Autores, os quais responderam em 12.01.2024.” -----

---- Deste modo, tendo sido indeferido o procedimento cautelar de suspensão da deliberação camarária, com decisão transitada em julgado, apesar de se desconhecer qual será o desfecho da ação principal, inexistem obstáculos jurídicos que impeçam que o processo de arrendamento da cafetaria possa ser retomado. -----

---- Pelo que, propõe-se a remessa do presente processo à Divisão do Ambiente e Sustentabilidade, por haver solicitado o parecer jurídico, para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO. -----

7.2. REGISTO N.º 2528/2024 - BE WATER, S.A. - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 2528/2024, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta da necessidade de se ressarcir a Be Water, S.A., do montante de 3.000,00€, relativo aos benefícios dados aos bombeiros voluntários deste Concelho, no âmbito da aplicação do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **3.000,00€**, PARA A **BE WATER, S.A.**.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

8.1. REGISTO N.º 10.133/2024 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 2 - REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.133/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 6.502,97€ (+ IVA), referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TECNACO – Técnicos de Construção, S.A.**, com sede no Caminho Velho da Chamorra, n.º 25, da Freguesia de Santo António, do Concelho de Funchal. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, a salientar que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

9.1. REGISTO N.º 9651/2024 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2023 - RELATÓRIO-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 9651/2024, DO **SERVIÇO INTERNO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**, A REMETER RELATÓRIO SOBRE A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, NESTA AUTARQUIA, DURANTE O ANO DE 2023. -----

OOXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

10.1. REGISTO N.º 14.900/2024 - CARNAVAL 2024 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS ---

---- Na reunião de 18 de setembro de 2023, a Câmara deliberou aprovar as normas de participação no evento designado em epígrafe e a despesa resultante da sua realização, no montante estimado de 31.450,00€.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 14.900/2024, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a propor a transferência dos montantes correspondentes aos prémios atribuídos aos participantes no referido evento, conforme a seguinte tabela: -----

| Associação | Pontos Grupo | Pontos Carro | Total Pontos | Total (X 5€) | Carros | Figurantes | Total € Figurantes | Prémio Bónus | Total Final |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|------------|--------------------|--------------|-------------|
| Apolival | 123 | 115 | 238 | 1190 | 150 | 35 | 350€ | 500€ | 2.190€ |
| CDSC Vales e Ninho | 146 | 140 | 286 | 1430 | 150 | 75 | 625€ | 500€ | 2.705€ |
| Ass. Rec Bernardense | 133 | 124 | 257 | 1285 | 150 | 42 | 420€ | 500€ | 2.355€ |
| Centro Social Casal dos Bernardos | 130 | 239 | 369 | 1845 | 250 | 50 | 500€ | 500€ | 3.095€ |
| Os Raposinhos | 140 | 133 | 273 | 1365 | 150 | 120 | 800€ | 500€ | 2.815€ |
| Jardim Infantil Ourém | 139 | 133 | 272 | 1360 | 150 | 141 | 852,50€ | 500€ | 2.862,50€ |
| Ass. Vale do Pêso | 125 | 125 | 250 | 1250 | 150 | 36 | 360€ | 500€ | 2.260€ |
| Centro Social Matas | 147 | 296 | 443 | 2215 | 250 | 116 | 790€ | 500€ | 3.755€ |
| Comunidade Vida e Paz | 112 | 112 | 224 | 1120 | 150 | 40 | 400€ | 500€ | 2.170€ |
| Casa do Povo de | 136 | 139 | 275 | 1375 | 150 | 55 | 525€ | 500€ | 2.550€ |



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

| | | | | | | | | | |
|--------------|-------------------|-----|-----|-------------|------------|----|-------------|-------------|---------------|
| Fátima | | | | | | | | | |
| APDAF | 122 | 118 | 240 | 1200 | 150 | 60 | 550€ | 500€ | 2.400€ |
| Alqueidão | 139 | 270 | 409 | 2045 | 250 | 65 | 600€ | 500€ | 3.395€ |
| Total | 32.552,50€ | | | | | | | | |

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a referir que a despesa em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES APONTADOS, CORRESPONDENTES AOS PRÉMIOS ATRIBUIDOS AOS PARTICIPANTES NO EVENTO.-----

10.2. REGISTO N.º 15.913/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES -----

---- Através da carta registada sob o n.º 15.913/2024, a **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização do evento “Marchas Populares”, no dia 07 de junho de 2024. ---

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a referir que o espaço se encontra disponível e que a sua utilização tem um custo associado de 1.283,25€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.283,25€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO QUE A ASSOCIAÇÃO DESEMPENHA UM PAPEL RELEVANTE NO APOIO À FAMÍLIA E NA ÁREA SOCIAL. -----

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

11.1. REGISTO N.º 106.523/2023 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” 2024-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 106.523/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a realização de mais uma edição da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

iniciativa denominada “Caminhos d’Ourém”, que visa incentivar, motivar e apoiar a comunidade local, através dos diversos parceiros, para a prática da atividade física. O evento, de carácter lúdico e sem vertente competitiva, realizar-se-á nos meses de março a outubro do corrente ano – com interrupção nos meses de julho e agosto – nos moldes e condições que especifica, com custos estimados em **9.750,00€**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” PARA 2024 E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

12.1. REGISTO N.º 14.810/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.810/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria de Fátima Pinho da Silva**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À **ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE**, A VERBA DE **270,00€**, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*.-----

OOXXXOO

OOO

12.2. REGISTO N.º 14.866/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.866/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Rita de Jesus Gomes Jardim**, dado estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.3. REGISTO N.º 19.235/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário e calçado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.235/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Mário António Góis Correia**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.4. REGISTO N.º 18.178/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência do pedido de reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Sandra Pereira dos Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.178/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.5. REGISTO N.º 15.877/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.877/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que é intenção da APDAF – Associação Para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, doar àquele centro comunitário, um colchão de solteiro, que aparentemente reúne condições para a sua reutilização.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, AO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.6. REGISTO N.º 16.833/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS -----

---- Na reunião de 05 de fevereiro de 2024, a Câmara deliberou aceitar o donativo de uma mobília de quarto, nos termos da alínea j), do n.º 1, ao artigo 33.º, do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhada da informação registada sob o n.º 16.833/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a mobília não se encontra em condições de ser reutilizada, tendo sido encaminhada para o Ecocentro. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

12.7. REGISTO N.º 16.666/2024 - PEDIDO DE APOIO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.666/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde** a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cadeira de rodas e de cama articulada, no âmbito do Banco de Ajudas Técnicas, efetuado por **Maria Irene Faria Rodrigues**, alertando, no entanto, que não estão reunidos todos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS.-----

12.8. REGISTO N.º 18.079/2024 - PEDIDO DE APOIO -----

---- No âmbito do Banco de Ajudas Técnicas, foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.079/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar a decisão superior o pedido de cama articulada, efetuado por **Maria de Lurdes Dias Lopes Gonçalves**, em virtude de não estarem reunidos todos os critérios definidos para o apoio em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO SOLICITADO.-----

12.9. REGISTO N.º 17.713/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Nuno das Mercês de Carvalho Daun e Lorena**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.713/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude do munícipe reunir os respetivos critérios.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**12.10. REGISTO N.º 17.765/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Srouf Mhd Khair Juha**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.765/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

**12.11. REGISTO N.º 17.822/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Manuel dos Santos Courela**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.822/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, uma vez que o município continua a reunir as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**12.12. REGISTO N.º 19.738/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Valentina Domingos Freitas**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.738/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a município continua a reunir os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.13. REGISTO N.º 17.646/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 02 de janeiro último, a Câmara deliberou notificar **Gurjpal Singh**, de que tencionava indeferir a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 17.646/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

12.14. REGISTO N.º 17.660/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 02 de janeiro de 2024, a Câmara deliberou notificar **Fernanda Lourenço Costa**, de que tencionava indeferir a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Tendo em conta que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 17.660/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

12.15. REGISTO N.º 17.828/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.828/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **João Paulo da Silva Ferreira**, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

12.16. REGISTO N.º 17.836/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 17.836/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Maria de Fátima de Jesus**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.17. REGISTO N.º 108.127/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Albertina João Ferreira Jacinto Sebastião**, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 108.127/2023, a prestar os esclarecimentos que considerava convenientes ao deferimento do seu pedido.-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 19.102/2024, a propor o deferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.18. REGISTO N.º 17.724/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.724/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa em referência, de **Carlos Manuel dos Santos Araújo**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.19. REGISTO N.º 17.814/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Duarte Rafael Santos Sousa da Fonseca**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.814/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.20. REGISTO N.º 19.521/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **David Gonçalves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.521/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.21. REGISTO N.º 19.707/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Elisabete Pereira Batista**, foi apresentada a informação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

registada sob o n.º 19.707/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.22. REGISTO N.º 19.721/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Taras Boychuk**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.721/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.23. REGISTO N.º 19.731/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Lina Raquel Reis Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.731/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.24. REGISTO N.º 19.739/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Gilda Isabel Conde Simões**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.739/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.25. REGISTO N.º 19.747/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Benilde Sofia Ferreira de Sousa Silva Fernandes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.747/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.26. REGISTO N.º 2972/2024 - PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS-----

---- No seguimento da delegação de competências na área da Ação Social para este Município, foi apresentada a informação registada sob o n.º 2972/2024, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição de apoios eventuais de emergência, a cidadãos em reconhecida dificuldade financeira, no montante total de 33.000,00€, para o corrente ano. -

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

12.27. REGISTO N.º 4289/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 4289/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Celestina da Costa Soares**, com a atribuição do valor de 700,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

12.28. REGISTO N.º 9868/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA – RECLAMAÇÃO-----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 9868/2024, de **Lina Raquel Reis Vieira**, a solicitar a reapreciação dos processos relativos aos apoios à natalidade e à infância, de que é titular, no âmbito das penalizações das verbas a atribuir, por entender que os fundamentos apresentados não são plausíveis. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a sua informação registada sob o n.º 11.563/2024, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, SEM PENALIZAÇÕES, CONSIDERANDO OS MOTIVOS INVOCADOS. -----

12.29. REGISTO N.º 14.064/2024 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.064/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura do Médico **Augusto Felisberto Mendes Mango Fernandes**, com a atribuição do apoio financeiro mensal, no valor de 400,00€, para despesas de deslocação da sua residência (fora deste Concelho) para a Unidade de Saúde de Freixianda, deste Concelho, bem como a atribuição de um cartão de acesso gratuito ao parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município, pelo período de 24 horas, durante dois anos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa resultante do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A CANDIDATURA EM APREÇO CONFORME PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.30. REGISTO N.º 19.766/2024 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM - ADIANTAMENTO DE VERBA-----

---- Na reunião de 15 de janeiro transato, a Câmara deliberou aprovar os termos do acordo tripartido de cooperação com a **Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.** e a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, com o objetivo de assegurar, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, a continuidade da prestação de cuidados de saúde à população da área territorial deste Município, mais concretamente, a prestação de cuidados de saúde aos utentes inscritos nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários do Concelho, totalizando 150 horas semanais, com a comparticipação financeira desta Câmara Municipal em 15,00€/hora, válido de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.766/2024, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos expostos, um adiantamento de verbas, de forma a manter a exequibilidade do projeto.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de fevereiro findo, a dar conta de que, a propor o adiantamento no montante de 27.000,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ADIANTAMENTO DA VERBA DE **27.000,00€**, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024.-----

12.31. REGISTO N.º 19.008/2024 - PROJETO PILOTO “RADAR SOCIAL”-----

---- No âmbito do assunto acima designado, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a sua informação registada sob o n.º 19.008/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**Enquadramento**-----

---- Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 remete-se a presente informação no sentido de dar seguimento à abertura de procedimentos concursais para apreciação em órgão executivo.-----

---- **Introdução**-----

---- Conforme despacho do Sr. Presidente solicita-se que seja dado seguimento ao processo de contratação de 2 técnicos/as superiores no âmbito do Projeto “Radar Social” cujo os requisitos, descrição do posto de trabalho e competências essenciais estão definidos no anexo 1 da presente informação.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais se informa que a candidatura ao Aviso n.º 07/C03-i01/2023 inerente ao projeto “Radar Social”, para além do financiamento de 1 coordenador/a de projeto (rh interno do SASS) e dois técnicos/as a serem contratados/as, contempla o financiamento e aquisição de tablets e manutenção de sistemas de georreferenciação. Relativamente a este processo será criada outra informação a remeter à EMHMATT no sentido de se clarificar a metodologia associada à implementação do sistema de georreferenciação assim como dos requisitos a ter em conta para a contratação do sistema e dos tablets. -----

---- **Tipo de contratação pretendida**-----

---- Contrato de Trabalho a Termo Incerto.-----

---- **Mapa de pessoal** -----

---- Recrutamento de 2 técnicos/as superiores de psicologia para 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do município com o código SASS – 08.-----

---- **Enquadramento da necessidade**-----

---- O objetivo da operação visa a criação de uma equipa técnica multidisciplinar constituída por 3 Técnicos/as Superiores para implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos para trazer maior eficácia à ação das Entidades Locais. -----

---- Para a criação da equipa importa destacar os pontos 4.5. e 4.6. do aviso, ou seja, “a equipa do Radar Social exerce atividade funcional em regime de exclusividade...não podendo acumular funções ou sobrepor a sua atividade com outras atividades ou projetos promovidos ou desenvolvidos pela Câmara Municipal, nomeadamente no serviço de atendimento e acompanhamento social, no acompanhamento de beneficiários do rendimento social de inserção, núcleos locais de inserção (âmbito das descentralização das competências em matéria de ação social), cpcj, entre outras.” -----

---- Considerando a equipa do Serviço de Ação Social e Saúde podemos concluir de todos/as estão afetos/as às mais diversas tarefas, iniciativas, projetos e repostas. Desta forma pensamos que para que o SASS mantenha a capacidade de resposta adequada às exigências do concelho apenas se deverá afetar um técnico/a interno/a SASS ao referido projeto, sendo para isso necessária a contratação de mais 2 técnicos /as superiores de psicologia. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES DE PSICOLOGIA, CONFORME INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA E INCUMBIR A **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA** DE DAR SEQUÊNCIA AO PROCESSO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

13.1. REGISTO N.º 7539/2024 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7539/2024, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a atribuição de um abono para falhas ao trabalhador **Carlos Alberto Gonçalves Fernandes**, afeto àquele serviço, face às funções que desempenha (recolha e depósito das receitas dos parquímetros). -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a salientar que a despesa de 525,36€, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS AO TRABALHADOR **CARLOS ALBERTO GONÇALVES FERNANDES**. - -----

13.2. REGISTO N.º 13.357/2024 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 13.357/2024, da firma **Servoliz – Gestão de Condomínios, Limitada**, com sede na Rua Anzebino da Cruz Saraiva, n.º 326, loja M, em Leiria (na qualidade de administradora do condomínio do Edifício Rotunda Norte, n.º 6, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a solicitar a devolução da verba de 103,07€, transferida indevidamente para este Município. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a deixar à consideração superior a devolução da verba em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE **103,07 EUROS**, À FIRMA **SERVOLIZ – GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LIMITADA**. -----

OOXXXOO

OOO

14. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

14.1. REGISTO N.º 8098/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao assunto supramencionado, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** prestou a informação registada sob o n.º 8098/2024, que a seguir se reproduz na íntegra: **“Em cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Presidente de 3-11-2023, procedemos à análise do pedido de cedência de transporte para deslocação, entre Fátima e Ourém, dos participantes da 3.ª edição do ADAGIO – Encontro Internacional de Dança, agendada para os dias 23, 24, 25 e 26 de março.** -----

1. Enquadramento -----

---- Considerando que:-----

- a) Após terem sido solicitados esclarecimentos à entidade organizadora, o número de participantes a transportar entre Fátima e Ourém e regresso seja de **300 pessoas por dia, nos dias 23/03 (sábado), 24/03 (domingo), 25/03 (2.ª feira) e 26/03 (3.ª feira);**
- b) Nos dias 25 e 26 de março, irão decorrer atividades desenvolvidas pelo Município de Ourém no âmbito da Semana da Educação, para as quais é necessário assegurar a deslocação de alunos; -----
- c) Nos dias 25 e 26 de março, é necessário destacar motoristas para o transporte de refeições e deslocações do Centro de Saúde; -----
- d) Existem regras para o repouso semanal dos motoristas que limitam a disponibilidade de veículos, por exemplo o motorista que efetua serviço no sábado não pode conduzir no domingo, nem no fim de semana seguinte; -----
- e) Para minimizar o tempo de espera dos passageiros entre transferes seja mais proveitoso alocar veículos com maior lotação;-----

---- **Sugere-se que os transportes sejam assegurados com recurso ao autocarro de 51 lugares da frota municipal e 2 autocarros de 50 lugares do operador de transportes públicos, enquanto serviço ocasional, ao abrigo das condições mencionadas no Contrato de Concessão, com realização de 2 viagens para cada lado, no seguinte horário:**-----

---- Transporte de ida para Ourém -----

---- 8h00 – Recolha de 150 pessoas em Fátima e transporte para Ourém - 1.º grupo (3 autocarros de 50 lugares)-----

---- 8h30 – Chegada a Ourém-----

---- 9h00 – Recolha de 150 pessoas em Fátima e transporte para Ourém - 2.º grupo (3 autocarros de 50 lugares)-----

---- 9h30 – Chegada a Ourém-----

---- Transporte de regresso a Fátima-----

---- 20h30 – Recolha de 150 pessoas em Ourém e regresso a Fátima (3 autocarros de 50 lugares)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 21h00 – Chegada 1.º grupo-----
- 21h30 – Recolha de 150 pessoas em Ourém e regresso a Fátima (3 autocarros de 50 lugares)-----
- 22h00 – Chegada 2.º grupo-----
- Caso seja aprovada a requisição de 2 autocarros junto do operador ao abrigo do Contrato de Concessão, informa-se V.ª Ex.ª de que será necessário seguir os seguintes passos: -----
1. Remeter à CIMT o documento “REQUISIÇÃO_ServiçoOcasional” em anexo, devidamente preenchido com a informação do transporte a efetuar; -----
 2. Após a requisição por parte do Município, a CIMT remete à Concessionária uma requisição de prestação de serviços de transporte ocasional de passageiros, com um mínimo de 15 dias de antecedência face à data pretendida; -----
 3. Após receção do pedido, a Concessionária deverá confirmar a realização do serviço no prazo máximo de 5 dias. -----
 4. O valor é imputado ao Município consoante a utilização ao longo do ano; -----
 5. **O valor da Taxa de Atualização para 2024 é de 2,77% face ao valor de 2023 que tinha sido atualizado com uma taxa de 11,208%, face aos valores previstos no contrato assinado em 2022.** -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OCASIONAIS

| Duração máxima total da viagem | Duração máxima de condução | Percurso máximo total da viagem (km) | Tipo de Veículo | | | |
|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| | | | 50 Lugares Transporte Público | 25 Lugares Transporte Público | 50 Lugares Turismo | 25 Lugares Turismo |
| 5 horas | 4 horas | 100 | 145,00 € | 115,00 € | 200,00 € | 175,00 € |
| 5 horas | 4 horas | 200 | 215,00 € | 170,00 € | 300,00 € | 255,00 € |
| 10 horas | 8 horas | 125 | 195,00 € | 155,00 € | 275,00 € | 235,00 € |
| 10 horas | 8 horas | 250 | 250,00 € | 200,00 € | 350,00 € | 300,00 € |
| 10 horas | 8 horas | 400 | 340,00 € | 270,00 € | 475,00 € | 410,00 € |
| 10 horas | 8 horas | 600 | 465,00 € | 370,00 € | 650,00 € | 560,00 € |
| VALOR MÉDIO MÁXIMO: | | | 294,79 € | | | |

- Neste caso, é necessário solicitar 2 autocarros de 50 lugares de tipo turismo, para um percurso máximo de 100 km, cujo montante por autocarro para 2024 está estimado em $[200,00€ \times 1,11208 \times 1,0277] = 228,58€ + IVA 6\% = 242,29€$. -----
- O Contrato de Concessão prevê ainda a aplicação de uma sobretaxa de 10% para requisição de autocarros ao fim de semana e feriados.-----
- **Assim, estima-se que o montante total, caso seja autorizada a requisição de 2 autocarros para os 4 dias, seja de 3.840,10€ + IVA a 6%, com base nos seguintes cálculos:** -----
- Considera-se que os autocarros são requisitados para 2 períodos de 4 horas por dia-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Dia 23/03 – $(228,58€ + 10\%) \times 2$ período de 4 horas x 2 autocarros = 1.005,75€ + 6% IVA -----

---- Dia 24/03 - $(228,58€ + 10\%) \times 2$ período de 4 horas x 2 autocarros = 1.005,75€ + 6% IVA

---- Dia 25/03 - $228,58€ \times 2$ período de 4 horas x 2 autocarros = 914,32€ + 6% IVA -----

---- Dia 25/03 - $228,58€ \times 2$ período de 4 horas x 2 autocarros = 914,32€ + 6% IVA. -----

---- Os valores acima mencionados carecem de uma avaliação mais adequada por parte da CIMT. -----

2. Trabalho suplementar dos motoristas-----

a. Os motoristas destacados para os transportes dos dias 23, 24, 25 e 26 de março terão de efetuar trabalho suplementar conforme abaixo descrito, mediante compensação em remuneração, incluindo ajudas de custo, pelo que se requer autorização prévia para realização de trabalho suplementar prestado para fazer face a acréscimo eventual e transitório de trabalho para o qual não se justifica admissão de trabalhador, conforme o n.º 5 do art.º 162 da lei n.º 35/2014 de 20/06 e do n.º 1 do artº 227 do Código de Trabalho: -----

- Dia 23-03-2024, 1 motorista – das 7h30 às 22h30 em dia de descanso semanal (sábado),

- Dia 24-03-2024, 1 motorista – das 7h30 às 22h30 em dia de descanso semanal (domingo),-----

- Dia 25/03/2024, 1 motorista – das 7h30 às 9h00 e das 17h00 às 22h30, em dia normal de trabalho (2.ªfeira),-----

- Dia 26/03/2024, 1 motorista – das 7h30 às 9h00 e das 17h00 às 22h30, em dia normal de trabalho (3.ªfeira).-----

b. Considerando que os trabalhos suplementares descritos podem ultrapassar os limites legais (2h/dia e/ou 7h/aos sábados, domingos e feriados), solicita-se o enquadramento do trabalho suplementar prestado, no nº3 do artº120º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06. -

c. O motorista que presta trabalho suplementar em dia de descanso semanal obrigatório (domingo) tem ainda direito a um dia de descanso compensatório remunerado, a gozar num dos três dias úteis seguintes, de acordo com o n.º 4 do artigo 229.º do Código do Trabalho; -----

d. Para além dessas compensações e de acordo com o Regulamento (CE) N.º 561/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2006, tal como alterado pelo Regulamento (UE) 2020/1054, a diminuição do tempo de repouso semanal deverá ser compensada por um período de repouso equivalente gozado na totalidade antes do final da terceira semana, a seguir à semana em questão, ligado a um outro período de repouso de pelo menos 8 horas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao exposto e por forma a garantir a deslocação dos participantes da 3.ª Edição do ADAGIO, coloca-se à consideração superior: -----

- aprovação da disponibilização do autocarro municipal de 51 lugares para o transporte dos participantes; -----
- previamente a uma decisão, remeter o processo à DGF para confirmação do enquadramento orçamental do montante acima referido, na rubrica relativa ao Contrato de Concessão celebrado com a CIMT (cabimento 76957/2023); -----
- após o respetivo enquadramento orçamental e autorização superior, remeter à CIMT as requisições de serviço ocasional, em anexo, de 2 autocarros de 50 lugares tipo turismo, para os dias 23, 24, 25 e 26 de março, entre as 8h00 e as 9h30 e das 20h30 às 22h00, ao abrigo do Contrato de Concessão, cujo custo total se estima em 3.840,10€ + IVA a 6%. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 19 de fevereiro findo, que igualmente se passa a transcrever: “ Face ao disposto, propõe-se que a despesa seja enquadrada no âmbito do contrato de concessão de transportes com operador em curso, devendo o valor apurado ser posteriormente objeto de inclusão na comunicação anual dos apoios e subvenções atribuídos a terceiros, com reporte obrigatório à IGF e publicitação no website do Município. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DAS INFORMAÇÕES ACIMA TRANSCRITAS E ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO. -----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 04 de março de 2024. -----



Fl.74
04/03/2024

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 04/03/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2024

1.1.2. Registo n.º 69.830-A/2023 – Propostas de acordos de cedência gratuita de parcelas de terrenos – Vilões – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

1.1.3. Registo n.º 17.737/2024 – Aumento das tarifas de resíduos urbanos pela Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

1.1.4. Registo n.º 19.530/2024 – Proposta de protocolo a celebrar com a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 9992/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 14.919/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.3. Registo n.º 15.899/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.4. Registo n.º 17.753/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 77.861/2022 – Avenida D. José Alves Correia da Silva – Freguesia de Fátima – Ourém – Proposta de aquisição de parcela de terreno – Retificação

2.0.2. Registo n.º 257/2024 – Proposta de aquisição de parcela de terreno – Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.3. Registo n.º 11.191/2024 – Pedido de indemnização por danos causados pelo funcionamento de equipamentos municipais

2.0.4. Registo n.º 12.266/2024 – ADN – Associação de Desenvolvimento Serras do Norte de Ourém – Pedido de adiantamento de verba



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. Registo n.º 42.781/2023 – Concessão de terreno sito em Casal dos Matos – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 364/2024 – “P083/2015 – Beneficiação de várias ruas na Freguesia de Atouguia” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.2. Registo n.º 98.017/2023 – P105/2017 – Beneficiação de vários arruamentos na União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.3. Registo n.º 106.873/2023 – P108/2019 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Rua do Salgueiral e Ruas Envolventes – Freguesia de Espite – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.4. Registo n.º 14.571/2024 – “P197/2023 – Iluminação de Natal – Cidades de Ourém e Fátima (80591/2023)” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.5. Registo n.º 13.204/2024 – “P167/2020 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesias de Seiça e Alburitel” – Conta final

2.1.6. Registo n.º 101.527-A/2023 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdígão (Lote 2 – Intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Conta final

2.1.7. Registo n.º 7247-A/2024 – Minuta do contrato de “P018/2024 – Contratação de Serviços para Apoio Jurídico à Divisão de Urbanismo e do Território, durante 12 meses (7247/2024)”

2.1.8. Registo n.º 9820-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P036/2022 – Contratação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para a empreitada “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Serviços complementares e prorrogação de prazo

2.1.9. Registo n.º 13.027-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Trabalhos complementares

2.1.10. Registo n.º 113.349/2023 – “P006/2024 – Recuperação e tratamento de infraestruturas e áreas florestais danificadas devido aos incêndios de 2022 (Lote 1 – Faixas de gestão de combustível, sinalética e biodiversidade; Lote 2 – Encostas e linhas de água; Lote 3 – Rede viária) – 113349/2023”

2.1.11. Registo n.º 14.156/2024 – “P040/2024 – Contratação de responsabilidade técnica pela exploração das Instalações Elétricas Municipais (14156/2023)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. Registo n.º 110.662/2023 – “P043/2024 – Aquisição de Serviços de Direção Artística/Programação e Gestão do Teatro Municipal de Ourém (110662/2023)”

2.1.13. Registo n.º 14.683/2024 – “P046/2024 – Contratação de Técnico Superior de Desporto, em regime de avença, para condução e coordenação de aulas de grupo (hidroginástica e hidrosénior) e aulas de natação, nas piscinas municipais (14683/2024)”

2.1.14. Registo n.º 75.884-A/2023 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Relatório final

2.1.15. Registo n.º 8782/2024 – Eletricidade de baixa tensão especial

2.1.16. Registo n.º 31.062-A/2023 – Centro de Cultura e Desporto de Caxarias – Proposta de protocolo

2.1.17. Registo n.º 73.480-A/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Proposta de protocolo

2.1.18. Registo n.º 13.449-A/2024 – Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda – Proposta de protocolo

2.1.19. Registo n.º 3391/2024 – “P039/2024 – Concessão do direito de uso privativo de espaço público, para a instalação de 12 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, em locais públicos de acesso público no Concelho de Ourém”

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 46.287/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 56.609/2020 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 75.696/2021 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 7296/2023 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 42.005/2023 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 55.070/2023 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 65.179/2023 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 69.801/2023 – Pedido de materiais

3.9. Registo n.º 70.080/2023 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 4.0.1. Registo n.º 111.673/2023 – Pedido de destaque
- 4.0.2. Registo n.º 81.173/2022 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.3. Registo n.º 108.651/2023 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.4. Registo n.º 7669/2024 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.5. Registo n.º 6509/2024 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.6. Registo n.º 98.665/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.7. Registo n.º 16.669/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Isenção de taxas – Correção
- 4.0.8. Registo n.º 74.324/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de isenção de taxas
- 4.0.9. Registo n.º 8014/2024 – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Pedido de isenção de taxas
- 4.0.10. Registo n.º 19.118/2024 – Freguesia de Caxarias – Pedido de isenção de taxas
- 4.0.11. Registo n.º 19.435/2024 – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Pedido de isenção de taxas
- 4.0.12. Registo n.º 107.556-A/2023 – Devolução de verba

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

- 4.1.1. Registo n.º 56.668/2023 – Segurança e salubridade públicas
- 4.1.2. Registo n.º 99.296/2023 – Segurança e salubridade públicas
- 4.1.3. Registo n.º 102.571/2023 – Vistoria para verificação das condições de utilização
- 4.1.4. Registo n.º 61.925-A/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.1.5. Registo n.º 850/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.1.6. Registo n.º 14.409/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.7. Registo n.º 10.858-A/2023 – Incêndios 2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.8. Registo n.º 10.957-A/2023 – Incêndios 2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.9. Registo n.º 10.960-A/2023 – Incêndios 2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.10. Registo n.º 16.416/2024 – Pedido de devolução de verba

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 109.970/2023 – Academia de Música Banda de Ourém – Transferência de verba

5.2. Registo n.º 13.028-A/2024 – Pedido de utilização do Parque Natureza do Agroal

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 14.797/2024 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Pedido de pagamento de dívida em prestações

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

7.1. Registo n.º 27.635/2023 – “Cessão de exploração de edifício destinado a serviços de cafetaria/bar, sito em Agroal”

7.2. Registo n.º 2528/2024 – Be Water, S.A. – Transferência de verba

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 10.133/2024 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura Metálica do Edifício das Piscinas Municipais de Ourém (Lote 2 – Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta)” – Cálculo de revisão de preços definitiva

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

9.1. Registo n.º 9651/2024 – Segurança e saúde no trabalho 2023 – Relatório

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

10.1. Registo n.º 14.900/2024 – Carnaval 2024 – Atribuição de prémios



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.2. Registo n.º 15.913/2024 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

11.1. Registo n.º 106.523/2023 – Programa “Caminhos d’Ourém” 2024

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 14.810/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

12.2. Registo n.º 14.866/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

12.3. Registo n.º 19.235/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

12.4. Registo n.º 18.178/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

12.5. Registo n.º 15.877/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos

12.6. Registo n.º 16.833/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos

12.7. Registo n.º 16.666/2024 – Pedido de apoio

12.8. Registo n.º 18.079/2024 – Pedido de apoio

12.9. Registo n.º 17.713/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.10. Registo n.º 17.765/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.11. Registo n.º 17.822/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.12. Registo n.º 19.738/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.13. Registo n.º 17.646/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.14. Registo n.º 17.660/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.15. Registo n.º 17.828/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.16. Registo n.º 17.836/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.17. Registo n.º 108.127/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa

12.18. Registo n.º 17.724/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa

12.19. Registo n.º 17.814/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.20. Registo n.º 19.521/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 12.21. Registo n.º 19.707/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.22. Registo n.º 19.721/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.23. Registo n.º 19.731/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.24. Registo n.º 19.739/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.25. Registo n.º 19.747/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.26. Registo n.º 2972/2024 – Proposta de apoios financeiros
- 12.27. Registo n.º 4289/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 12.28. Registo n.º 9868/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reclamação
- 12.29. Registo n.º 14.064/2024 – Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 12.30. Registo n.º 19.766/2024 – Prestação de cuidados de saúde à população da área territorial do Município de Ourém – Adiantamento de verba
- 12.31. Registo n.º 19.008/2024 – Projeto piloto “Radar Social”

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

- 13.1. Registo n.º 7539/2024 – Atribuição de abono para falhas
- 13.2. Registo n.º 13.357/2024 – Pedido de devolução de verba

14. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

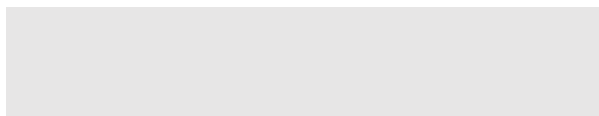
- 14.1. Registo n.º 8098/2024 – Pedido de cedência de transporte



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque